



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.443/2022

PROJETO DE LEI Nº 2/2022

Denomina Jerônimo Inácio Borges a Rua 13 do Residencial Gaia.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Marcelo Tidy)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominado Jerônimo Inácio Borges a Rua 13 do Residencial Gaia.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 24 de maio de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário